

ATA N.º2

Ata de apreciação das candidaturas no âmbito do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Assessoria de Administração, para o Serviço de Atendimento e Gestão Documental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de Olhão de 23 de Janeiro do corrente, para a contratação de um técnico superior, com licenciatura em Assessoria de Administração, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com afetação ao Serviço de Atendimento e Gestão Documental, constituído por Ana Pedro, dirigente do Serviço de Atendimento e Gestão Documental, na qualidade de Presidente do Júri, Susana Silva, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Carla Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos art.ºs 29 e 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual . -----Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas nove candidaturas. ------Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal) 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----Da análise das candidaturas, o júri constatou que são de excluir os candidatos que não cumprem os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no aviso e nos termos do disposto no arto 25 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, pelos motivos a seguir explanados: -----1. Por não estarem habilitados com a licenciatura enunciada no ponto 1 do aviso de abertura do procedimento concursal (assessoria de administração), o júri entendeu excluir os candidatos abaixo listados: -----Sérgio Manuel Silvestre -----Telmo Alexandre Cipriano Russo------2. Por não serem detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos definidos no ponto 1 do aviso de abertura do procedimento concursal, são de excluir os candidatos: -----Andreia da Conceição de Matos Gago -----Rui Jorge Romeira Mendonça Santos -----3. Pelo incumprimento da alínea b) do ponto 6.2 do aviso, de entrega do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, é de excluir o Pedro Miguel da Silva Rodrigues -----



Nos termos do exposto, os candidatos a excluir, atrás referidos, para os efeitos do nº 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de Janeiro, deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, do teor da presente ata. -----Quanto aos candidatos a admitir, entendeu o júri que o plano de estudos da licenciatura em Secretariado e Administração da candidata Ângela Maria da Conceição Rodrigues é equiparado à licenciatura de Assessoria de Administração, pelo que é de admiti-la a concurso.--Entendeu ainda, admitir igualmente a concurso a candidata Eunice Maria Gomes de Sousa Maia Mendes Bagarrão, ainda que a mesma não tenha apresentado a avaliação de desempenho respeitante aos últimos períodos avaliativos, nos termos da alínea g) do ponto 6.2 do aviso e da alínea d) do n.º 2 do artigo 11º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Jan., atendendo a que, à data da apresentação da candidatura, a candidata, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 01 de Abril de 2017, podia não dispor ainda deste elemento;-----Nestes termos, consideram-se admitidas a concurso as seguintes candidatas:-----Ângela Maria da Conceição Rodrigues-----Carla Maria da Fonseca Pereira Hermínio-----Eunice Maria Gomes de Sousa Maia Mendes Bagarrão-----Nádea Maria Corvo Filipe Marcos-----Relativamente a estas, e decorrido o referido prazo de audiência de interessados conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, nos termos do ponto 7.1 do aviso do Aviso, deverá ser aplicado o método de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos (PC), definindo-se o dia 15 de Maio, pelas 14h, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, para a realização da mesma, nos termos do artigo 32º da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de Janeiro.-----E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. ------

O Júri